

**PORTARIA Nº 125/2022.
DE: 07 DE MARÇO DE 2022.**

**TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) DE SECRETARIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora pública LARA
FABIAN GOMES DANTAS DOS SANTOS,** da Secretaria Municipal de Saúde para prestar
seus serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**